



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia dezanove de fevereiro do ano de 2024, às dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 320, centro (espaço provisório), a Septuagésima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Ricardo Lafaiete Santos Ferreira. O senhor presidente Ricardo Lafaiete cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Raimundo Costa Silva, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Altamiro Rodrigues da Silva, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Nivaldo Aparecido Santos, Fernando Monteiro Santos, Cláudio Monteiro Santos. O nobre presidente comunicou que o motivo da convocação dos colegas vereadores para a Reunião Extraordinária que é para apreciação e votação do projeto de lei 001/2024 "Dispõe sobre a criação de cargos, readequa vencimentos de servidores e altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 612/2019, que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva", alterada pela Lei Municipal nº 670/2022, e contém outras providências". Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aricanduva. O Presidente solicitou a secretária que fizesse leitura do mencionado projeto de lei em plenário e em seguida suspendeu a sessão por dez minutos para que as comissões competentes pudessem emitir o devido parecer na matéria. Após os dez minutos decorridos o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente colocou o projeto de Lei 001/2024 em primeira discussão do plenário. Em seguida colocou o projeto de lei 001/2024 em segundo discussão do plenário. No uso da palavra e em sua segunda discussão, o vereador Fernando Monteiro Santos disse que gostaria de apenas colocar que todo projeto que diz respeito a reajuste salarial para servidor público é totalmente favorável a estarem valorizando estas pessoas que trabalham de forma correta. Se lembra bem que em 2021 quando assumiu a presidência desta casa, haviam muitos funcionários com os salários defasados, assim como aconteceu de 2023 para 2024 e se lembra bem que naquela época estávamos saindo de uma

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

pandemia e não tinha como estar aumentando o salário destes funcionários. Diante disso tiveram funcionários que trabalharam o ano e 2021 com o salário defasado e no final do ano alguns prestadores de serviços que não tinham direito de receber o decimo terceiro, sem dinheiro a rescisão e isso gera uma situação complicada em ter que explicar isso a eles, até porque criam uma certa expectativa. Por isso gosta sempre de apoiar e incentivar mesmo aqueles que trabalham de forma correta. Todo projeto que passar nesta casa, se for para valorizar aqueles que trabalham de forma correta terão sempre seu apoio. Com a palavra e em sua segunda discussão o vereador Geraldo Donizete disse que concorda com o colega vereador Fernando Monteiro, o salário dos servidores deve sim ser corrigidos por causa do índice inflacionário. Tudo tem aumento e nada mais justo conceder este reajuste aos servidores também. No uso da palavra o senhor presidente disse que como bem falado pelos colegas Fernando Monteiro e Geraldo Donizete acaba que tudo tem aumento devido ao índice inflacionário e nada mais justo que se faça também este reajuste para os servidores. Muito bem lembrado pelo vereador Fernando sobre o não ter estes cargos no plano de cargos da câmara e isso faz com que a câmara precise fazer contratos de prestadores de serviços, onde estes trabalham o ano inteiro e chega no final dele não tem dinheiro a receber um decimo terceiro, e também uma rescisão. Com a criação dos cargos no plano, estes funcionários terão direito a receber estes benefícios assim como os demais. Ato continuo da sessão o senhor presidente colocou o projeto de lei 001/2024 "Dispõe sobre a criação de cargos, readequa vencimentos de servidores e altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 612/2019, que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva", alterada pela Lei Municipal nº 670/2022, e contém outras providências em primeira e segunda votação do plenário pelo sistema aberto de votos e ao final o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores nas duas votações. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Ricardo Lafaiete, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou uma boa tarde a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em 19 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos

Presidente

Cláudio Monteiro Santos

Vice-Presidente

Raimundo Costa Silva

1º Secretário

Geraldo Donizete Santos

Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira

Vereador

Altamiro Rodrigues da Silva

Vereador

Osnar de Cristo Gomes de Melo

Vereador

Nivaldo Aparecido Santos

Vereador

Fernando Monteiro Santos

Vereador